



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEHAB

Rua Magnólia, nº 763, esquina com Alameda 29 - Aeroporto Velho
CEP 68.020-800 - Santarém-Pa, E-mail: sehab@santarem.pa.gov.br

JUSTIFICATIVA

Ref.: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva (carga de gás, limpeza geral e higienização, lubrificação de motor ventilador, etc.), incluindo troca/aquisição de materiais, peças e acessórios para centrais de ar (cabos, compressor e etc.)

A Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária com intuito de atender seus departamentos e considerando o início da gestão municipal onde não há disponibilidade do objeto ora solicitado na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Considerando ainda a garantia do atendimento aos programas e ações diversos na área dos setores a ela ligados como; Divisão de Legalização Patrimonial, Divisão de Fiscalização, Divisão de Geoprocessamento, Projeto Morar Legal, bem como o Setor Administrativo e outros referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva (carga de gás, limpeza geral e higienização, lubrificação de motor ventilador, etc.), incluindo troca/aquisição de materiais, peças e acessórios para centrais de ar (cabos, compressor e etc.), visando o bom andamento das atividades administrativas desenvolvidas por esta Secretaria, dando suporte às tarefas e ações operacionais, faz-se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando empresa (s) especializada (s) para a realização de licitação.

Diante de todas as necessidades apresentadas, justifica-se a abertura processo licitatório para, o quanto antes, fazer a aquisição da contratação extremamente importante para a execução de serviços realizados por esta Secretaria.

Santarém – Pará, 27 de agosto de 2021.

Nelcilene da Silva Gomes Lopes
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB
Decreto 014/2021 – GAP/PMS